



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 306 - Março/2024  
Portaria - Nº 26/2024  
(CCN/UFPI)

26 de Março de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 26 / 2024 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.016395/2024-94**

**Teresina-PI, 26 de Março de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 26/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando a Portaria PREG/UFPI nº 97/2023, de 26 de junho de 2023 e o memorando eletrônico nº 19/2024 - CGPCCN/CCN, de 25/03/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza/CCN, da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella/TeresinaPI, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25/03/2024, na forma que segue.

**I - Membro docente nato:**

- Prof. Ricardo Gondim Sarmiento - Siape 1051540

**II - Membros docentes:**

- Prof. Alan Kardec Carvalho Sarmiento - Siape 2017909

- Prof. Boniek Venceslau da Cruz Silva - Siape 1785903

- Profa. Clarissa Gomes Reis Lopes - Siape 1670535

- Prof. Fernando Rocha da Costa - Siape 3374413

- Profa. Márcia Cristiane Eloí Silva - Siape 1578481

- Prof. Marcio Cleto Soares de Moura - Siape 2364658

- Prof. Rômulo José Fontenele Oliveira - Siape 2431977

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria CCN/UFPI n.º 25/2024, de 25 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2024.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:50 )*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2363808*